



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Procedimento Licitatório N°017/2022

Pregão Presencial N°016/2022

Á COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG, informa a quem possa interessar que o Procedimento Licitatório ora mencionado acima, sofreu pedido de alteração no quesito abaixo descrito:

8- PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

8.1- O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 3 (três) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas neste Termo de Referência e documentação deste pregão. Em casos de urgência, o contratado terá o prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas para entrega do material licitado.

A Solcitação feita foi encaminhada a assessoria jurídica desta Autarquia e ao Departamento de Engenharia que deferiu o pedido de alteração de prazos de entrega, sendo assim informamos que o Referido Edital sofrerá mudança neste quesito, com base na lei 8.666/93.

“Na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 15 da Lei de Licitações, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.”

O Edital será republicado obedecendo os prazos legais de acordo com a lei nº8.666/93 e divulgado em data oportuna com as devidas alterações compatíveis com a necessidade do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG e com compatibilidade de cumprimento dos prazos de entrega por parte dos licitantes, reafirmando nosso compromisso de dar ampla concorrência aos licitantes e obter sempre a proposta mais vantajosa para a Administração da Autarquia.

Tupaciguara 10 de Janeiro de 2023

Simone Cristina G. De Freitas
Presidente da Comissão Julgadora de Licitação